



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 64 | 2017 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 25 | OUTUBRO | 2017



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.690 de 16 de Outubro de 2017.

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS  
SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 8 % (oito por cento) além do valor autorizado na Lei Municipal nº 2.614/2016 de 23 de dezembro de 2016, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias.

**Parágrafo Único.** Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias, órgãos e programas, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos Suplementares autorizados pelo artigo anterior, serão usadas como fontes de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras - PB, em 16 de Outubro de 2017.**

**JOSÉ ALDEIMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ - 08.923.971/0001-15  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, nº. 288 - Centro, Cajazeiras - PB - CEP: 58900-000 - Fone (83) 3531-4843



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Ed. Francisco Maitias Holim  
Casa Otacílio Jurema

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2017.**

Concede o Título de Cidadão Cajazeirense ao Sr. Victor de Oliveira Dantas, proprietário da Empresa Netline e, dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,**

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica concedido o título de cidadão cajazeirense ao Sr. Victor de Oliveira Dantas, Proprietário da Empresa Netline, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º**- A entrega do Título será feita em sessão solene desta casa.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente.

**Art. 4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

**MARCOS BARROS DE SOUZA  
PRESIDENTE**

**ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO**

**KLEBER GONÇALVES LIMA  
2º SECRETÁRIO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

PORTARIA Nº 400.2017.ATI

**EMENTA:** NOMEIA A SENHORA **ROSÁLIA DE SOUSA LIRA RAMOS** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **ASSISTENTE TÉCNICO 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE SOCIAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

**JOSÉ ALDEIMIR MEIRELES DE ALMEIDA,** PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **ROSÁLIA DE SOUSA LIRA RAMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE SOCIAL** do município de Cajazeiras, simbologia ATI, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Outubro de 2017.

**JOSÉ ALDEIMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ - 08.923.971/0001-15  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, nº. 288 - Centro, Cajazeiras - PB - CEP: 58900-000 - Fone (83) 3531-4843

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA****FUMINC - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA****RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS 2017**

ORDEM	TÍTULO DO PROJETO	SEGMENTO	VALOR
1	XILO CORDEL - MEMORIA E TRADIÇÃO PROponente: DANIEL SOARES DANTAS	LITERATURA	2.200,00
2	BALÉ IRMÃ FERNANDA PROponente: MARIA BERNADETE DE S. MARTINS	DANÇA	6.000,00
3	XII FENERD - FESTIVAL NORDESTE DE DANÇA DE RUA PROponente: JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	DANÇA	6.000,00
4	YNIQ - CANTO AS YABÁS PROponente: MAGLÂNDIO DA SILVA SANTOS	DANÇA	3.500,00
5	GRUPO REVIVER PROponente: AURI JUNIOR SANTOS BEZERRA	MÚSICA	4.000,00
6	LAYS AMARO - FORROZANDO EM CAJAZEIRAS PROponente: LAYS KELLY GOMES AMARO	MÚSICA	6.000,00
7	MANDA MEZCLAN PROponente: RANIELLY DE OLIVEIRA SANTOS	MÚSICA	5.000,00
8	BANDA APOCALIPSE PROponente: GILBERTO ALVES MONTEIRO	MÚSICA	5.000,00
9	ESTACÃO DAS ARTES PROponente: ELINALDO MENEZES BRAGA	MÚSICA	7.000,00
10	II CINE AÇUDE GRANDE PROponente: VERUZA ROLIM GUEDES	CINEMA	6.000,00
11	II FESTIVAL BRASILEIRO DE CINEMA ESPÍRITA E ESPÍRITUALISTA PROponente: GRUPO ESPÍRITA CIRINEUS DO CAMINHO	CINEMA	7.000,00
12	A BOMBA DO CINE APOLO XI PROponente: JANDUI DE ASSIS	CINEMA	5.286,00
13	PROJETO RESGATE - 31 ANOS DEPOIS - RECORTES DA MEMÓRIA PROponente: AGUINALDO BATISTA ROLIM	AUDIOVISUAL	6.100,00
14	CULTURA NA COMUNIDADE - CAPOEIRA E ESPERANÇA PROponente: ALFREDO ALVES LEITE	CULTURA POPULAR	6.995,00
15	QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO DA IMPÉRIO PROponente: GUILHERME SILVA ANDRIOLA	CULTURA POPULAR	6.300,00
16	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO TRINCA MAIS NÃO QUEBRA PROponente: KENDY NIWTAN CAVALCANTE DE ANDRADE	TEATRO	7.000,00
17	MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL PROponente: EDVÂNIA FIGUEIREDO RODRIGUES	TEATRO	4.059,00
18	TEATRO: A PEDAGOGIA DA EXPRESSÃO PROponente: JOSE FRANCELINO DE SOUSA	TEATRO	5.000,00

**Francisco das Chagas A. da Silva  
Secretário Executivo de Cultura  
Port. Nº 0312017/0038**

19	FEIRA DA SOLIDARIEDADE PROPONENTE: AÇÃO SOCIAL DA DIOCESE DE CAJAZEIRAS	ARTESANATO	7.000,00
20	CARTÕES POSTAIS EM MINIATURA PROPONENTE: MARCILIO FERREIRA	ARTESANATO	2.000,00
21	ARTE EDUCAÇÃO NAS MÃOS DO ARTESÃO PROPONENTE: MARIA LOURDES SOUSA MARIANO	ARTESANATO	3.037,00
<b>TOTAL</b>			<b>110.477,00</b>

*Francisco das Chagas A. da Silva*  
Secretário Executivo de Cultura  
Port. Nº 03/2017 CCJE



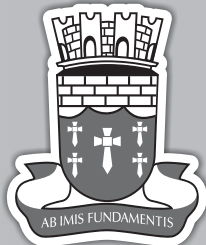
## Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



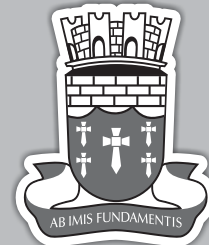
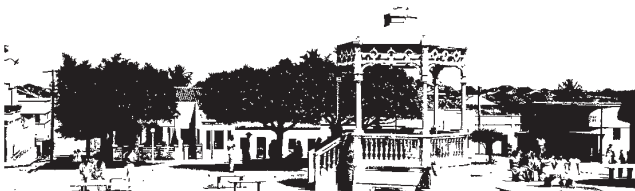
## Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



## Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



04

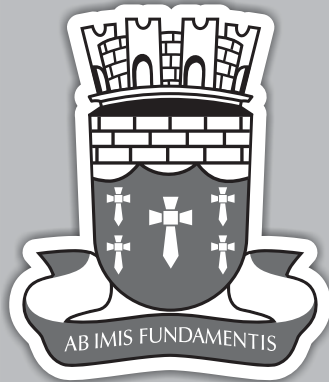
Município de Cajazeiras  
**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**



**Diário Oficial**

**NOVA ERA**

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 64 | 2017 - CAJAZEIRAS - PB, 25 | OUTUBRO | 2017



**Diário Oficial**

**NOVA ERA**

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

